

PORTARIA Nº 580 PROAD, de 24/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do Contrato nº 53/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Inlabel Soluções Em Rótulos Adesivos Eireli - EPP, no âmbito da Pró – Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar o servidor Ricardo Alexandre Pereira, matrícula Siape 1657121, da atividade de gestor de contrato;

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Adilson Cláudio Muzi, matrícula Siape 1802795, para a atividade de gestor de contrato;

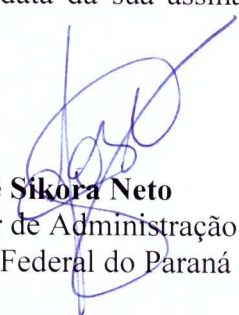
Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Revogar a portaria nº 524, de 10 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná